

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 276/2026 de 13 de fevereiro de 2026

O Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/A, de 1 de abril, criou o programa regional de apoio às sociedades recreativas e filarmónicas da Região Autónoma dos Açores adiante designado por SOREFIL.

Considerando que a Portaria n.º 53/2020, de 11 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 70, de 11 de maio de 2020, aprovou o Regulamento do SOREFIL. Considerando que o SOREFIL visa apoiar a atividade das bandas musicais das sociedades recreativas e filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, promovendo não só o seu desenvolvimento, mas também novas iniciativas que contribuem para a realização pessoal e para a melhoria do nível cultural das comunidades onde se integram.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, determino:

1. Para o desenvolvimento de atividades durante o ano de 2027, o prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas nos artigos 3.º e 4.º do referido diploma, decorre entre 1 de setembro a 31 de outubro de 2026.

12 de fevereiro de 2026. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.